

LEI NUMERO 920

Institui comissão de cargo ao motorista do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído uma Comissão de Cargo, no valor de \$ 200,00 (duzentos cruzeiros) ao funcionário Francisco Aparecido da Costa, motorista do Gabinete do Prefeito, enquanto estiver prestando serviços como tratorista encarregado da pá-carregadeira.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal, de Ouro Fino, 29 de novembro de 1974

Sébastien Favilla

Sébastien Favilla
Prefeito Municipal

Edna Maria Germiniani
Edna Maria Germiniani
Secretária "AD HOC"